



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR
Gabinete do Prefeito

TERMO DE REFERÊNCIA

REQUISIÇÃO Nº 620/2021

OBJETO:

1.1. Despesa a ser efetuada com aquisição de um veículo tipo furgão, para transformação em Ambulância UTI tipo "C".

Item	Qtd.	Und.	Descrição	Preço Referencia
1	1	un	VEÍCULO ZERO KM, ANO/ MODELO 2021 OU SUPERIOR DO TIPO FURGÃO, GARANTIA DE FABRICA DE 1 ANO SEM LIMITE DE KM, COM DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DO ITEM NO EDITAL, ENTREGA EM ATÉ 30 DIAS.	R\$ 186.597,50
2	1	un	TRANSFORMAÇÃO DE VEÍCULO TIPO FURGÃO EM AMBULÂNCIA TIPO "C" COM DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DO ITEM NO EDITAL, ENTREGA EM ATÉ 30 DIAS APÓS REBIMENTO DO FURGÃO.	R\$ 72.712,50

Descritivo do item 1:

1. Objetivo

Este descritivo técnico tem o objetivo de determinar especificações mínimas para à aquisição de 01 (uma) ambulância, os quais serão adquiridos via processo licitatório através da Prefeitura Municipal de Condor – RS.

Item 1:

2. Descrição Técnica do Veículo Furgão

VEÍCULO TIPO FURGÃO, ZERO KM, ANO/MODELO DE FABRICAÇÃO DE NO MÍNIMO 2021/2021, OU SUPERIOR, TETO ALTO, DO TIPO FURGÃO; GARANTIA DE 12 MESES SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM; COM INDICAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA NUM RAIOS DE ATÉ 200 QUILOMETROS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE CONDOR/RS; CABINE COM UM ASSENTO PARA MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA, DISTÂNCIA E RECLINÁVEL, E MAIS UM BANCO FIXO PARA ACOMPANHANTE NA CABINE, TODOS COM CINTOS RETRÁTEIS; PORTA LATERAL CORREDIÇA COM ABERTURA DE NO MÍNIMO 1.000 MM DE LARGURA; PORTAS TRASEIRAS DUAS FOLHAS ABERTURA 270º GRAUS; MOTOR DE NO MÍNIMO 130 CV DE POTÊNCIA, MOVIDO A DIESEL S10; PINTURA SÓLIDA NA COR BRANCA; CÂMBIO DE NO MÍNIMO CINCO MARCHAS A FRENTE E UMA RÉ; SISTEMA FREIO A DISCO NAS QUATRO RODAS; PNEUS E RODAS DE NO



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR
Gabinete do Prefeito

MÍNIMO ARO 16 POLEGADAS; AR CONDICIONADO DIANTEIRO ORIGINAL DE FÁBRICA; DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; VIDROS DIANTEIROS ELÉTRICOS, COM PELÍCULAS EM TODOS OS VIDROS; TRAVA ELÉTRICA DAS PORTAS COM FECHAMENTO A DISTÂNCIA NA CHAVE (ORIGINAL DE FÁBRICA); MEDIDAS INTERNAS DE NO MÍNIMO 13 METROS CÚBICOS, MEDIDAS EXTERNAS, ALTURA EXTERNA DE NO MÍNIMO 2.400 MM, LARGURA DE NO MÍNIMO 2.000 MM, COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 5.900 MM; DISTÂNCIA ENTRE EIXOS DE NO MÍNIMO 3.500 MM; RÁDIO COM AM/FM/MP3; ANTENA EXTERNA; PNEU ESTEPE; TAPETES; EXTINTOR DE INCÊNDIO; FARÓIS DE NEBLINA; TACÓGRAFO DIGITAL PARA DISCO SEMANAL; EQUIPADO COM TODOS OS ITENS OBRIGATÓRIOS PELA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO, PRAZO ENTREGA 30 DIAS.

Item 2:

2.1 Descrição Técnica da Transformação do Veículo

TRANSFORMAÇÃO DE VEÍCULO EM AMBULÂNCIA DE UTI TIPO “C”, COM BASE NA PORTARIA Nº 3.388, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017 e Considerando a Portaria nº 2048/GM/MS, de 5 de novembro de 2002, que aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência;

ITEM	DESCRIÇÃO	QT
01	Descritivos da Transformação do Veículo Ambulância Tipo “C “ Revestimento Interno Paredes internas com isolamento termo acústico de material lavável; o Ser resistente ao processo de limpeza e desinfecção padrão utilizados em superfícies hospitalares; o Revestimento do teto e laterais deve ser em chapa brancas de fibra de vidro inteiriças, sem emendas. Revestimento Assoalho o Revestimento de manta vinílica com película de poliuretano ultra resistente, monolítico (antibactericida) com espessura de 2mm, antiderrapante; o Revestimento deve cobrir toda a área (comprimento e largura) do compartimento, o mesmo deve ser instalado sobre piso de compensado naval com aproximadamente 15mm de espessura ou de material equivalente ou igual no quesito de resistência e durabilidade; o Ser totalmente vedada (cantos, arestas, etc...) evitando entrada de pó e umidade; o Proteção em aço inoxidável no descanso das rodas da maca no piso; Divisoria Cabine/Compartimento do Paciente Deve haver uma abertura com passagem entre a cabine e o compartimento de atendimento de no mínimo 550mm; Janelas Possuir na porta lateral uma janela de correr com estrutura de alumínio, vidro temperado com película opaca com 3 (três) faixas de 10mm permitindo a visualização; o Ter dois vidros fixos temperados nas portas traseiras com as características iguais a janela lateral; Maca Retrátil Ter mínimo de 02 (dois) anos de garantia; o Ser confeccionada em duralumínio encaixado e fixado por punhos e sistema automático, de acordo com a norma ABNT/NBR/14561:2000; o Peso máximo da maca de 34 kg, com capacidade de	01



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR
Gabinete do Prefeito

suportar vítimas de no máximo 180 kg o Possuir cintos de segurança na maca com engate rápido e 01 (um) cinto com 4 (quatro) pontas; o Ter encosto de cabeça com regulagem de 0° a 90° o Estar disposta sobre rodas de borrachas, mínimo de duas possuir freio; o Ser revestida com espuma de densidade 33, ser lavável e impermeável; o Ter registro da ANVISA; 2.2.6 Cadeira de Rodas de Resgate Articulada Deve ser em alumínio com seções arredondadas e dimensionada para suportar uma capacidade mínima de 160 kg; o Possui cinto de 04 (quatro) pontas; o Rodas com 7.5 polegadas de diâmetro; o Possui 04 (quatro) manetas de borracha e 02 (duas) manetas com sistema extensor; o Sistema de ancoragem em veículos de resgate e sistema de dobra para armazenagem, o mesmo deve ser versátil e prático; o Apoio lateral para braços em poliuretano (PU); o Compartimento para acessórios e bolsa para objetos; 2.2.7 Poltrona para Socorrista Do tipo anatômica com giro de 360°, fixada em base giratório, que possibilite a fixação em quatro posições, estar instalada no salão de atendimento junto a cabeceira da maca; o Cinto 03 (três) pontas; o Assento e encosto em espuma injetada com densidade mínima de 45 kgf/m³ revestido com courvim automotivo resistente e impermeável; o Deve possuir Laudo Técnico de Ensaio emitida por laboratório credenciado no INMETRO. 2.2.8 Armários Fabricado em pinho naval, revestido de fórmica texturizada interna e externamente com alto padrão de acabamento; o Bordas devem estar protegidas com emborrachado e cantos arredondados em perfis de alumínio; o Tampos devem possuir ressaltos, para evitar queda de objetos durante transporte; o Gavetas e portas devem possuir trincos, os mesmos devem ser de fácil abertura, já as gavetas devem possuir limitadores, evitando saírem por completas; o Porta do armário de armazenamento do cilindro de oxigênio com engate rápido, ter uma janela para acesso e visibilidade da válvula de oxigênio; o Possuir bancada inferior com cantos arredondados em perfil de alumínio com portas de correr em acrílico, o Balcão superior para alocação de equipamentos e almotolias para fluidos, o Compartimento inferior com tampa com acesso pela porta lateral direita para armazenar materiais de uso da ambulância; o Ter na parte superior desta bancada um armário aéreo com compartimentos e portas corrediças em acrílico transparente, lixeira na bancada tipo tulha, local para prancha de imobilização. 2.2.9 Banco Baú Ser previsto um banco lateral escamoteável, confeccionado e compensado naval revestida de fórmica texturizada externa e internamente com espuma injetada com revestimento em courvin de alta resistência com espessura máxima de 50 mm e densidade mínima de 30 kgf/m³; o Comprimento mínimo de 1,2m, com assento inteiriço de espuma o 03 (três) encosto de cabeça montado na lateral interna do veículo acima do baú; o Ter 03 (três) cintos de segurança de três pontas, de acordo com a resolução do Contran; o O banco deve estar ao lado direito da viatura em paralelo a maca; o Não deve possuir cantos vivos, superfícies pontiagudas; 2.2.10 Suporte para Cilindros de Oxigênio 02 (dois) suporte para cilindros de oxigênio de 3.5 m³; o Confeccionados em tubo de aço e pintura anticorrosiva, com cintas reguláveis; o Mecanismo de fixação deve ser resistente a vibrações, capotamentos, e que possibilite receber cilindros de diferentes capacidades 2.2.11 Cilindros de Oxigênio 02 (dois) cilindros de oxigênio de 3.5 m³ 2.2.12 Equipamentos de Oxigenação Ter manômetro, ligação com mangueira de



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR
Gabinete do Prefeito

nylon com capacidade de até 250 libras de pressão, ter régua de oxigenação instalada na lateral esquerda, com fluxômetro; o Umidificador para sistema fixo, frasco em PVC atóxico com capacidade mínima de 250 ml, graduado, tampa em plástico resistente de acordo com as normas da ABNT, borboleta confeccionada externamente em plástico e internamente em metal com sistema de selagem, difusor composto de metal na parte superior e tubo de PVC atóxico, ter orifícios que permita a umidificação homogênea do oxigênio. o Fluxômetro para rede de oxigênio de 0 - 15 l/min, constituído de corpo em latão cromado, guarnição e tubo de medição em policarbonato de cristal, esfera em aço inoxidável, vazão máxima de 15 l/min a uma pressão de 3,5 kgf/cm³, possuir sistema de regulagem de vazão por válvula de agulha, conexões de entrada e saída conforme ABNT. o Aspirador tipo Venturi, frasco transparente com capacidade de 500 ml e tampa de nylon reforçado com fibra de vidro, válvula de retenção desmontável com sistema de regulagem por agulha, conexões de entrada e saída e bóia de segurança normalizadas pela ABNT; o Mangueira para oxigênio fêmea para oxigênio, ligando dos cilindros á régua tripla fabricada em três camadas com nylon trançado, PVC e polietileno. Conexões de entrada providas de abas de alta resistência e normatizadas pela ABNT. Com seção transversal projetada para permitir flexibilidade, vazão adequada e resistência ao estrangulamento acidental. Borboleta de conexão confeccionada externamente em plástico ou similar, e internamente em metal, de forma a proporcionar um perfeito encaixe, com sistema de selagem para evitar vazamentos. A mangueira passa através de conduítes, embutidos na parede lateral do compartimento de atendimento, para evitar que sejam danificadas e para facilitar a substituição e manutenção. o Régua tripla composta por estrutura metálica resistente, com fechamento automático, roscas e padrões conforme ABNT, fixada em painel removível para melhor acesso ao sistema de tubulação para manutenção. o Conjunto portátil de oxigenação completo com cilindro de 0,6m³, fixado em suporte especial (SV97), deverá possuir manômetro, fluxometro, aspirador e mascara

2.2.13 Corrimão Instalação de corrimão em alumínio polido e punhos de plástico injetado e ponteiros de fechamento arredondadas de alta resistência, instalado na parte central do teto do veículo. 2.2.14 Suporte para Soro e Sangue Um suporte para soro e sangue, confeccionado em alumínio, instalado no corrimão com regulagem de posição e cintas de velcro para fixação dos frascos. 2.2.15 Prancha de Imobilização 100% transparente para utilização em raios-x e ressonância magnética; o Aberturas específicas para imobilização; o Fabricada em polietileno com resistência ao impacto; 2.2.16 Sistema Elétrico Circuitos separado do chassi do veículo; o Alimentação por 02 (duas) baterias, sendo uma original para o veículo e outra independente para o compartimento de atendimento; o Segunda bateria deve ser com 90 AH do tipo ciclo profundo do tipo sem manutenção, 12 volts; o Sistema de bloqueio automático o uso da bateria do motor para alimentar o compartimento de atendimento e as luzes adicionais de emergência, quando o veículo estiver com o motor desligado. o Circuito deve ser dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens do veículo e equipamentos seja com a viatura parada ou em movimento; o Chaves e dispositivos devem estar localizados e instalados de maneira a facilitar a remoção e manutenção; o Os encaixes exteriores das lâmpadas,



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR
Gabinete do Prefeito

chaves, dispositivos eletrônicos e peças fixas, são a prova de corrosão e de intempéries. o A fiação tem códigos permanentes de cores ou ter identificações com números/letras de fácil leitura, dispostas em chicotes ou sistemas semelhantes. Elas serão identificadas por códigos nos terminais ou nos pontos de conexão. Todos os chicotes, armações e fiações fixados ao compartimento de atendimento ou armação por braçadeiras plásticas isoladas a fim de evitar ferrugem e movimentos que possam resultar em atritos, apertos protuberâncias e danos. Todas as aberturas na viatura serão adequadamente calafetadas para passar a fiação. Todos os itens usados para proteger ou segurar a fiação são adequados para utilização e ser padrão automotivo. Todos os componentes elétricos, terminais e pontos devem ter uma laça de fio que possibilitem pelo menos duas substituições dos terminais de fiação. o Todos os circuitos elétricos devem ser protegidos por disjuntores principais ou dispositivos eletrônicos de proteção à corrente, de fácil remoção e de acesso para inspeção e manutenção. Central elétrica composta de disjuntor térmico e automático, reles, base de fusíveis e chave geral instalada no painel de comando. o Inversor de corrente contínua (12 v) para alternada (220 v) com capacidade de 1000 w de potência. o O painel elétrico interno, confeccionado em ABS injetado na cor branca, localizado na parede sobre a bancada próxima a cabeceira do paciente, deverá possuir uma régua integrada com no mínimo seis tomadas, sendo quatro tripolares (2P+T) ou 220 V (AC) e duas para 12 v (DC), além de interruptores com teclas do tipo “iluminadas” micro táctil. Todas as tomadas elétricas mantem uma distância mínima de 31 cm de qualquer tomada de oxigênio conforme normas da ABNT Para atender a da viatura, para o caso de os equipamentos elétricos adicionais serão servidos por circuitos separados e distintos dos circuitos do chassi do veículo, com tensão igual ao do chassi, tendo uma central elétrica composta de uma chave geral incorporada ao módulo eletrônico de potência, o qual será responsável pelo controle e proteção de todos os circuitos elétricos relativos aos equipamentos e da estrutura do veículo; O referido módulo de potência deve ser controlado remotamente por um console de operação, utilizando comunicação padrão automotivo CAN Norma SAE-J1939 (2 fios) para interligação entre os mesmos. o Este comando deve ser compacto, em um bloco único, com iluminação própria para cada tecla de acionamento quando apenas o pós-chave estiver acionado, para melhor visualização em operações noturna ou com baixa luminosidade, deve ter vedação contra poeira e água e interagir via tecnologia CAN-J1939. o Todos os circuitos elétricos devem ser protegidos pelo módulo eletrônico, não será permitido uso de disjuntores térmicos em nenhuma hipótese, ao invés para estes itens críticos pode ser usado rele e fusível padrão automotivo. o O módulo eletrônico de potência deve ser capaz de detectar curtos-circuitos e sobrecargas, desligando imediatamente o circuito que apresentar problema, protegendo o equipamento que nele estiver ligado. Deve possuir também um sistema de diagnóstico via console de operação, o qual deve indicar claramente o circuito ao qual ela se refere; o Tomada de rede externa instalada na lateral esquerda externa, com cabo de 20m. 2.2.17 Faróis de Embarque Faroletes direcionais com lâmpadas de led's os quais devem estar um na porta lateral e dois sob as portas traseiras; 2.2.18 Sinalização Acústica e Luminosa de Emergência



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR
Gabinete do Prefeito

Sinalizador tipo barra linear, com módulo único e lente inteiriça, com comprimento mínimo de 1000 mm e máximo de 1300 mm, largura mínima de 250 mm e máxima de 500 mm e altura mínima de 70 mm e máxima de 110 mm, instalada no teto e na cabine do veículo; o Conjunto luminoso composto por diodos emissores de luz (led), na cor vermelha, de alta frequência (mínimo de 240 flashes por minuto); o Sinalizador deve possuir laudo de atendimento a norma SAE J575; o Instalação deve ser realizada por empresa homologada pela fabricante do equipamento, de forma que seja mantida a garantia; o Sinalizador acústico com amplificador de potência mínima de 100 W RMS @ 13,8 Vcc, com no mínimo quatro tons distintos, sistema de megafone com ajuste de ganho e pressão sonora a um metro de no mínimo 100 dB @ 13,8 Vcc o Três sinalizadores pulsantes com lâmpadas de led's intercalados, de cada lado da carroceria da ambulância, sendo dois vermelhos e uma central, na cor cristal, com frequência mínima de 90 flashes por minuto, com acabamento com aro cromado e base de borracha (CROMO); o Dois sinalizadores na parte traseira da ambulância na cor vermelha, com frequência mínima de 90 flashes por minuto, também com lâmpadas de led's operando mesmo com as portas traseiras abertas e permitindo a visualização da sinalização de emergência no trânsito, quando acionado, com acabamento com aro cromado e base de borracha (CROMO); o Sinalizador acústico de ré; o Comandos da sinalização acústica e visual deve estar disposta no painel, na cabine do motorista, permitindo sua operação por ambos os ocupantes da cabine e o funcionamento independente do sistema visual e acústico, e será dotado de: o Botão liga-desliga para a sirene o Botão sem retenção para sirene para "toque rápido" o Botão para comutação entre os quatro tipos de toque de sirene

2.2.19 Iluminação Interna Instalação de seis luminárias embutidas no teto, com base estampada em alumínio, lâmpadas de LED, com no mínimo 50 led's, distribuídas de forma a iluminar todo o compartimento do paciente, segundo padrões mínimos estabelecidos pela ABNT; o Possuir duas luminárias com foco dirigido sobre a maca, com lâmpadas em modelo LED, com no mínimo 12 leds;

2.2.20 Ventilação/Exaustão Instalação de 01 exaustor/ventilador 12 volts no teto do veículo para circulação e renovação do ar no compartimento do paciente;

2.2.21 Ar Condicionado Sistema de ar condicionado a fim de fornecer e manter o ar limpo no nível especificado de temperatura interna conforme NBR14561/2000, cujo sistema deve ter a capacidade de manter a temperatura interna de 20 a 25 graus Celsius quando a temperatura externa estiver acima desta marca. "Tal sistema deverá ser em gás ecológico (134^a) a partir do compressor de 160cc, condensador paralell flow com filtro acoplado. Com eletro ventilador auxiliar de 14" chicote elétrico independente e com conectores selados, suporte de fixação no motor do veículo, trocador de calor em alumínio afixado por suportes de alumínio de 2.4 mm, termostato, controle da ventilação do evaporador através de rampa de aceleração (PWM), 01 núcleo, evaporador na caixa de ventilação do painel na cabine com trocador em alumínio brasado. Caixa evaporadora no ambiente traseiro com resistência a impactos e vibrações, a estrutura deve ser pintada eletrostaticamente para garantir impedimento à corrosão (devido ao contato com água) e com invólucro em Fiber Glass de 2.0 mm isolado térmico e acusticamente, cuja caixa deverá comportar um núcleo de refrigeração dimensionado para a demanda da



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR
Gabinete do Prefeito

temperatura referida, deverá fornecer uma potência de 20.000 BTU's na cabine dianteira e 30.000 BTU's no compartimento traseiro (sala o de atendimento), devendo oferecer uma flecha de ar de 2500 mm com a velocidade mínima de 0,26 m/s e uma vazão global mínima de 1000 m³/h para garantir a eficiência mínima pretendida quanto a circulação de ar até à porta traseira do veículo. Também, objetivando melhora na durabilidade do compressor e constante produção de frio, mesmo com o motor do veículo em RPM reduzida, é exigido que a temperatura máxima do gás na pré-válvula expansora, não exceda á temperatura de 45º C, e os componentes do sistema devem ser interligados por mangueiras e / ou canos e conexões detalhadamente posicionados de forma a garantir que não tenham contato direto com o chassi e / ou a carroceria do veículo a fim de evitar vibrações e consequentes quebras ou rompimentos. 2.2.22 Calefação Instalação de calefação (ar quente) na divisória, com saída para o compartimento traseiro. 2.2.23 Grafismo Externo Com faixas em ambas as laterais de 20 cm de altura na cor azul "AMBULÂNCIA" vazada, deverá ter uma cruz da vida em azul com bordas de 2 cm em cinza de 55cm de altura; o A inscrita com o nome do município será instalada na cor preta de 11cm de altura entre meio aos estribos e na parte superior da escrita faixa laranja de 4cm. Ainda na porta do furgão um letreiro com nome do município com 5cm de altura na cor preta; o Na traseira deve ser colocada cruz da vida em azul com bordas de 2 cm em cinza de 55cm de altura e uma faixa azul de 20cm de altura, na parte superior do veículo iniciando de uma porta até o final da outra porta com a inscrição "ambulância" vazada, caso necessite alterar o local da inscrição ambulância será colocado na parte inferior, sem precisar vaziar o No capô frontal deverá ser colocado o letreiro "ambulância" no tamanho de 12cm de altura na letra em recorte de forma espelhada em azul com curvatura de 5cm para baixo, com uma faixa de 6 cm na extremidade inferior do capo acompanhando a curvatura do mesmo e com uma cruz em azul com borda cinza de 1cm com 25cm de altura centralizado com a "AMBULÂNCIA" e a parte superior do capo (se necessário transfere a cruz da vida frontal para cima do para brisa no tamanho de 30cm); o Possuir Película Polimérica Colorida devem ser Vinil PVC 80 micras ecologicamente correta; Obs. A empresa que realizar todas as adequações para a transformação do veículo furgão em ambulância devem apresentar a documentação do DETRAN (CAT) referente a marca e modelo ofertado, certidão de registro de pessoa física ou jurídica do engenheiro responsável pela empresa transformadora, atestado de capacidade técnica da empresa que irá realizar a transformação do veículo furgão em ambulância, emitido por qualquer órgão público ou privado com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) e laudo técnico de ensaio estrutural do conjunto da Maca, conforme especificado e com registro na ANVISA.

Para que a Prefeitura se resguarde da Garantia, Segurança e Qualidade do veículo transformado em Ambulância, a empresa proponente, deverá apresentar os seguintes documentos:



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR
Gabinete do Prefeito

<ul style="list-style-type: none">• Deverá ser entregue juntamente com a proposta de preços, Certidão de registro de pessoa física e jurídica (engenheiro mecânico responsável pela empresa transformadora), cópia da carteira de trabalho do engenheiro responsável pela empresa transformadora, para comprovar o vínculo empregatício e que ele está diariamente na empresa acompanhando os trabalhos/montagens dos veículos.• Deverá ser entregue juntamente com a proposta de preços, 01 (um) – Atestado de Capacidade Técnica da empresa que fará a transformação do veículo furgão em ambulância, emitido por qualquer órgão público com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) fornecida pelo CREA, referente ao objeto da licitação;• Observação: A exigência da documentação técnica e laudos acima se justifica pelo fato do objeto da licitação (veículo tipo ambulância) não sair da linha de montagem do fabricante. Busca-se portanto, salvaguardar o interesse público quanto a segurança para o transporte de pacientes, pois a transformação bem como seus os equipamentos que irão compor o produto final, deverão atender as normas do INMETRO e também ter seu processo produtivo acompanhado por engenheiro mecânico. Sendo assim, a falta de algum dos laudos ou documentos relativos a capacidade técnica da empresa transformadora resultará na desclassificação da empresa.
--

3. JUSTIFICATIVA:

Despesa a ser efetuada com aquisição de um veículo furgão para transformação em ambulância de UTI do tipo “C”, com base na portaria nº 3.388, de 12 de dezembro de 2017 e considerando a portaria nº 2048/GM/MS, de 5 de novembro de 2002, que aprova o regulamento técnico dos sistemas estaduais e municipais de urgência e emergência. Considerando o avanço da pandemia do Covid 19, o Município de Condor necessita ampliar a frota de ambulância para remoção de paciente positivos de Covid 19 .

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS:

4.1. O objeto/serviço a ser adquirido enquadra-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR
Gabinete do Prefeito

5. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1. A presente despesa será inscrita na seguinte Dotação Orçamentária:
Os recursos estão dispostos na rubrica orçamentária:

0005- Planejamento e Gestão de Saúde:

05.01 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento:

10 – Saúde:

301 – Atenção Básica:

0.005 – GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE:

1.070 – Aquisição de veículos e unidades móveis de saúde:

44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

DA **Lei Municipal**, nº **2.659/2020**, de **29/12/2020**, conforme cópia anexa.

5.2. O objeto/serviço a ser adquirido enquadra-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.

6. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO:

6.1. Os produto/material/equipamento/serviços deverá ser desenvolvidos e entregues na Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento do Município de Condor.

7. AVALIAÇÃO DO CUSTO:

7.1. O custo estimado total da presente contratação é de **R\$ 259.310,00 (Duzentos e Cinquenta e Nove Mil, Trezentos e Dez Reais)**.

7.2. O custo estimado foi apurado a partir de pesquisa de preços elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas, em pesquisas de mercado.

8. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

8.1. Os bens serão recebidos:

a. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR
Gabinete do Prefeito

recebimento provisório.

8.1.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

9.1. A Contratada obriga-se a:

9.1.1. Efetuar a entrega dos bens, produtos, serviços ou equipamentos em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia (quando for o caso);

9.1.1.1. Os bens, serviços, materiais ou produtos devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada,

9.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos bens, serviços, materiais ou produtos, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (dias), o produto com avarias ou defeitos;

9.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

9.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada,



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR
Gabinete do Prefeito

exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

9.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. A Contratante obriga-se a:

10.1.1. Receber provisoriamente os bens, produtos, serviços ou equipamentos, disponibilizando local, data e horário;

10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

10.1.4. O pagamento será efetuado em 1 parcela.

10.1.5. Conter Declaração de que a Assistência Técnica Autorizada do veículo ofertado seja no de no máximo 200 km da sede do Município licitante.

10.1.6. Garantia de fabrica do veículo de no mínimo 12 meses.

11. MEDIDAS ACAUTELADORAS

11.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

12. CONTROLE DA EXECUÇÃO

12.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR
Gabinete do Prefeito

12.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

12.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666 de 1993.

12.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

Condor, 06 de abril de 2021.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR
Gabinete do Prefeito

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS / EQUIPAMENTOS

Item 01 -

VEÍCULO TIPO FURGÃO, ZERO KM, ANO/MODELO DE FABRICAÇÃO DE NO MÍNIMO 2021/2021, OU SUPERIOR, TETO ALTO, DO TIPO FURGÃO; GARANTIA DE 12 MESES SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM; COM INDICAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA NUM RAIOS DE ATÉ 200 QUILOMETROS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE CONDOR/RS; CABINE COM UM ASSENTO PARA MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA, DISTÂNCIA E RECLINÁVEL, E MAIS UM BANCO FIXO PARA ACOMPANHANTE NA CABINE, TODOS COM CINTOS RETRÁTEIS; PORTA LATERAL CORREDIÇA COM ABERTURA DE NO MÍNIMO 1.000 MM DE LARGURA; PORTAS TRASEIRAS DUAS FOLHAS ABERTURA 270° GRAUS; MOTOR DE NO MÍNIMO 130 CV DE POTÊNCIA, MOVIDO A DIESEL S10; PINTURA SÓLIDA NA COR BRANCA; CÂMBIO DE NO MÍNIMO CINCO MARCHAS A FRENTE E UMA RÉ; SISTEMA FREIO A DISCO NAS QUATRO RODAS; PNEUS E RODAS DE NO MÍNIMO ARO 16 POLEGADAS; AR CONDICIONADO DIANTEIRO ORIGINAL DE FÁBRICA; DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; VIDROS DIANTEIROS ELÉTRICOS, COM PELÍCULAS EM TODOS OS VIDROS; TRAVA ELÉTRICA DAS PORTAS COM FECHAMENTO A DISTÂNCIA NA CHAVE (ORIGINAL DE FÁBRICA); MEDIDAS INTERNAS DE NO MÍNIMO 13 METROS CÚBICOS, MEDIDAS EXTERNAS, ALTURA EXTERNA DE NO MÍNIMO 2.400 MM, LARGURA DE NO MÍNIMO 2.000 MM, COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 5.900 MM; DISTÂNCIA ENTRE EIXOS DE NO MÍNIMO 3.500 MM; RÁDIO COM AM/FM/MP3; ANTENA EXTERNA; PNEU ESTEPE; TAPETES; EXTINTOR DE INCÊNDIO; FARÓIS DE NEBLINA; TACÓGRAFO DIGITAL PARA DISCO SEMANAL; EQUIPADO COM TODOS OS ITENS OBRIGATÓRIOS PELA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO, PRAZO ENTREGA 30 DIAS.

Valor do Item: R\$ 186.597,50 (Cento e Oitenta e Seis Mil, Quinhentos e Noventa e Sete Reais e Cinquenta Centavos).



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR
Gabinete do Prefeito

Item 02 -

TRANSFORMAÇÃO DE VEÍCULO EM AMBULÂNCIA DE UTI TIPO “C”, COM BASE NA PORTARIA Nº 3.388, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017 e Considerando a Portaria nº 2048/GM/MS, de 5 de novembro de 2002, que aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência;

1.1 Descritivos da Transformação do Veículo
Ambulância Tipo “C”

Revestimento Interno Paredes internas com isolamento termo acústico de material lavável; o Ser resistente ao processo de limpeza e desinfecção padrão utilizados em superfícies hospitalares; o Revestimento do teto e laterais deve ser em chapa brancas de fibra de vidro inteiriças, sem emendas. Revestimento Assoalho o Revestimento de manta vinílica com película de poliuretano ultra resistente, monolítico (antibactericida) com espessura de 2mm, antiderrapante; o Revestimento deve cobrir toda a área (comprimento e largura) do compartimento, o mesmo deve ser instalado sobre piso de compensado naval com aproximadamente 15mm de espessura ou de material equivalente ou igual no quesito de resistência e durabilidade; o Ser totalmente vedada (cantos, arestas, etc...) evitando entrada de pó e umidade; o Proteção em aço inoxidável no descanso das rodas da maca no piso; Divisoria Cabine/Compartimento do Paciente Deve haver uma abertura com passagem entre a cabine e o compartimento de atendimento de no mínimo 550mm; Janelas Possuir na porta lateral uma janela de correr com estrutura de alumínio, vidro temperado com película opaca com 3 (três) faixas de 10mm permitindo a visualização; o Ter dois vidros fixos temperados nas portas traseiras com as características iguais a janela lateral; Maca Retrátil Ter mínimo de 02 (dois) anos de garantia; o Ser confeccionada em duralumínio encaixado e fixado por punhos e sistema automático, de acordo com a norma ABNT/NBR/14561:2000; o Peso máximo da maca de 34 kg, com capacidade de suportar vítimas de no máximo 180 kg o Possuir cintos de segurança na maca com engate rápido e 01 (um) cinto com 4 (quatro) pontas; o Ter encosto de cabeça com regulagem de 0° a 90° o Estar disposta sobre rodas de borrachas, mínimo de duas possuir freio; o Ser revestida com espuma de densidade 33, ser lavável e impermeável; o Ter registro da ANVISA; 2.2.6 Cadeira de Rodas de Resgate Articulada Deve ser em alumínio com seções arredondadas e dimensionada para suportar uma capacidade mínima de 160 kg; o Possui cinto de 04 (quatro) pontas; o Rodas com 7.5 polegadas de diâmetro; o Possui 04 (quatro) manetas de borracha e 02 (duas) manetas com sistema extensor; o Sistema de ancoragem em veículos de resgate e sistema de dobra para armazenagem, o mesmo deve ser versátil e prático; o Apoio lateral para braços em poliuretano (PU); o Compartimento para acessórios e bolsa para objetos; 2.2.7 Poltrona para Socorrista Do tipo anatômica com giro de 360°, fixada em base giratório, que possibilite a fixação em quatro posições, estar instalada no salão de atendimento junto a cabeceira da maca; o Cinto 03 (três) pontas; o Assento e encosto em espuma injetada com densidade mínima de 45 kgf/m³ revestido com courvim automotivo resistente e impermeável; o Deve possuir Laudo Técnico de Ensaio emitida por laboratório credenciado no INMETRO. 2.2.8 Armários Fabricado em pinho naval, revestido de fórmica texturizada interna e externamente com alto padrão de acabamento; o Bordas devem estar protegidas com emborrachado e cantos arredondados em perfis



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR
Gabinete do Prefeito

de alumínio; o Tampos devem possuir ressaltos, para evitar queda de objetos durante transporte; o Gavetas e portas devem possuir trincos, os mesmos devem ser de fácil abertura, já as gavetas devem possuir limitadores, evitando saírem por completas; o Porta do armário de armazenamento do cilindro de oxigênio com engate rápido, ter uma janela para acesso e visibilidade da válvula de oxigênio; o Possuir bancada inferior com cantos arredondados em perfil de alumínio com portas de correr em acrílico, o Balcão superior para alocação de equipamentos e almotolias para fluidos, o Compartimento inferior com tampa com acesso pela porta lateral direita para armazenar materiais de uso da ambulância; o Ter na parte superior desta bancada um armário aéreo com compartimentos e portas corredeças em acrílico transparente, lixeira na bancada tipo tulha, local para prancha de imobilização. 2.2.9 Banco Baú Ser previsto um banco lateral escamoteável, confeccionado e compensado naval revestida de fórmica texturizada externa e internamente com espuma injetada com revestimento em courvin de alta resistência com espessura máxima de 50 mm e densidade mínima de 30 kgf/m³; o Comprimento mínimo de 1,2m, com assento inteiriço de espuma o 03 (três) encosto de cabeça montado na lateral interna do veículo acima do baú; o Ter 03 (três) cintos de segurança de três pontas, de acordo com a resolução do Contran; o O banco deve estar ao lado direito da viatura em paralelo a maca; o Não deve possuir cantos vivos, superfícies pontiagudas; 2.2.10 Suporte para Cilindros de Oxigênio 02 (dois) suporte para cilindros de oxigênio de 3.5 m³; o Confeccionados em tubo de aço e pintura anticorrosiva, com cintas reguláveis; o Mecanismo de fixação deve ser resistente a vibrações, capotamentos, e que possibilite receber cilindros de diferentes capacidades 2.2.11 Cilindros de Oxigênio 02 (dois) cilindros de oxigênio de 3.5 m³ 2.2.12 Equipamentos de Oxigenação Ter manômetro, ligação com mangueira de nylon com capacidade de até 250 libras de pressão, ter régua de oxigenação instalada na lateral esquerda, com fluxômetro; o Umidificador para sistema fixo, frasco em PVC atóxico com capacidade mínima de 250 ml, graduado, tampa em plástico resistente de acordo com as normas da ABNT, borboleta confeccionada externamente em plástico e internamente em metal com sistema de selagem, difusor composto de metal na parte superior e tubo de PVC atóxico, ter orifícios que permita a umidificação homogênea do oxigênio. o Fluxômetro para rede de oxigênio de 0 – 15 l/min, constituído de corpo em latão cromado, guarnição e tubo de medição em policarbonato de cristal, esfera em aço inoxidável, vazão máxima de 15 l/min a uma pressão de 3,5 kgf/cm³, possuir sistema de regulagem de vazão por válvula de agulha, conexões de entrada e saída conforme ABNT. o Aspirador tipo Venturi, frasco transparente com capacidade de 500 ml e tampa de nylon reforçado com fibra de vidro, válvula de retenção desmontável com sistema de regulagem por agulha, conexões de entrada e saída e bóia de segurança normalizadas pela ABNT; o Mangueira para oxigênio fêmea para oxigênio, ligando dos cilindros á régua tripla fabricada em três camadas com nylon trançado, PVC e polietileno. Conexões de entrada providas de abas de alta resistência e normatizadas pela ABNT. Com seção transversal projetada para permitir flexibilidade, vazão adequada e resistência ao estrangulamento acidental. Borboleta de conexão confeccionada externamente em plástico ou similar, e internamente em metal, de forma a proporcionar um perfeito encaixe, com sistema de selagem para evitar vazamentos. A mangueira passa através de conduítes, embutidos na parede lateral do compartimento de atendimento, para evitar que sejam danificadas e para facilitar a substituição e manutenção. o Régua tripla composta por estrutura metálica resistente, com fechamento automático, roscas e padrões conforme ABNT, fixada em painel removível para melhor acesso ao sistema de tubulação para manutenção. o Conjunto portátil de oxigenação completo com cilindro de 0,6m³, fixado em suporte especial (SV97), deverá possuir manômetro, fluxometro, aspirador e mascara 2.2.13 Corrimão Instalação de corrimão em alumínio polido e punhos de



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR
Gabinete do Prefeito

plástico injetado e ponteiras de fechamento arredondadas de alta resistência, instalado na parte central do teto do veículo. 2.2.14 Suporte para Soro e Sangue Um suporte para soro e sangue, confeccionado em alumínio, instalado no corrimão com regulagem de posição e cintas de velcro para fixação dos frascos. 2.2.15 Prancha de Imobilização 100% transparente para utilização em raios-x e ressonância magnética; o Aberturas específicas para imobilização; o Fabricada em polietileno com resistência ao impacto; 2.2.16 Sistema Elétrico Circuitos separado do chassi do veículo; o Alimentação por 02 (duas) baterias, sendo uma original para o veículo e outra independente para o compartimento de atendimento; o Segunda bateria deve ser com 90 AH do tipo ciclo profundo do tipo sem manutenção, 12 volts; o Sistema de bloqueio automático o uso da bateria do motor para alimentar o compartimento de atendimento e as luzes adicionais de emergência, quando o veículo estiver com o motor desligado. o Circuito deve ser dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens do veículo e equipamentos seja com a viatura parada ou em movimento; o Chaves e dispositivos devem estar localizados e instalados de maneira a facilitar a remoção e manutenção; o Os encaixes exteriores das lâmpadas, chaves, dispositivos eletrônicos e peças fixas, são a prova de corrosão e de intempéries. o A fiação tem códigos permanentes de cores ou ter identificações com números/letras de fácil leitura, dispostas em chicotes ou sistemas semelhantes. Elas serão identificadas por códigos nos terminais ou nos pontos de conexão. Todos os chicotes, armações e fiações fixados ao compartimento de atendimento ou armação por braçadeiras plásticas isoladas a fim de evitar ferrugem e movimentos que possam resultar em atritos, apertos protuberâncias e danos. Todas as aberturas na viatura serão adequadamente calafetadas para passar a fiação. Todos os itens usados para proteger ou segurar a fiação são adequados para utilização e ser padrão automotivo. Todos os componentes elétricos, terminais e pontos devem ter uma laça de fio que possibilitem pelo menos duas substituições dos terminais de fiação. o Todos os circuitos elétricos devem ser protegidos por disjuntores principais ou dispositivos eletrônicos de proteção à corrente, de fácil remoção e de acesso para inspeção e manutenção. Central elétrica composta de disjuntor térmico e automático, reles, base de fusíveis e chave geral instalada no painel de comando. o Inversor de corrente contínua (12 v) para alternada (220 v) com capacidade de 1000 w de potência. o O painel elétrico interno, confeccionado em ABS injetado na cor branca, localizado na parede sobre a bancada próxima a cabeceira do paciente, deverá possuir uma régua integrada com no mínimo seis tomadas, sendo quatro tripolares (2P+T) ou 220 V (AC) e duas para 12 v (DC), além de interruptores com teclas do tipo “iluminadas” micro tátil. Todas as tomadas elétricas mantem uma distância mínima de 31 cm de qualquer tomada de oxigênio conforme normas da ABNT Para atender a da viatura, para o caso de os equipamentos elétricos adicionais serão servidos por circuitos separados e distintos dos circuitos do chassi do veículo, com tensão igual ao do chassi, tendo uma central elétrica composta de uma chave geral incorporada ao módulo eletrônico de potência, o qual será responsável pelo controle e proteção de todos os circuitos elétricos relativos aos equipamentos e da estrutura do veículo; O referido módulo de potência deve ser controlado remotamente por um console de operação, utilizando comunicação padrão automotivo CAN Norma SAE-J1939 (2 fios) para interligação entre os mesmos. o Este comando deve ser compacto, em um bloco único, com iluminação própria para cada tecla de acionamento quando apenas o pós-chave estiver acionado, para melhor visualização em operações noturna ou com baixa luminosidade, deve ter vedação contra poeira e água e interagir via tecnologia CAN- J1939. o Todos os circuitos elétricos devem ser protegidos pelo módulo eletrônico, não será permitido uso de disjuntores térmicos em nenhuma hipótese, ao invés para estes itens críticos pode ser usado rele e fusível padrão automotivo. o O módulo eletrônico de potência deve ser capaz de detectar curtos circuitos e



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR
Gabinete do Prefeito

sobrecargas, desligando imediatamente o circuito que apresentar problema, protegendo o equipamento que nele estiver ligado. Deve possuir também um sistema de diagnóstico via console de operação, o qual deve indicar claramente o circuito ao qual ela se refere; o Tomada de rede externa instalada na lateral esquerda externa, com cabo de 20m. 2.2.17 Faróis de Embarque Faroletes direcionais com lâmpadas de led's os quais devem estar um na porta lateral e dois sob as portas traseiras; 2.2.18 Sinalização Acústica e Luminosa de Emergência Sinalizador tipo barra linear, com módulo único e lente inteiriça, com comprimento mínimo de 1000 mm e máximo de 1300 mm, largura mínima de 250 mm e máxima de 500 mm e altura mínima de 70 mm e máxima de 110 mm, instalada no teto e na cabine do veículo; o Conjunto luminoso composto por diodos emissores de luz (led), na cor vermelha, de alta frequência (mínimo de 240 flashes por minuto); o Sinalizador deve possuir laudo de atendimento a norma SAE J575; o Instalação deve ser realizada por empresa homologada pela fabricante do equipamento, de forma que seja mantida a garantia; o Sinalizador acústico com amplificador de potência mínima de 100 W RMS @ 13,8 Vcc, com no mínimo quatro tons distintos, sistema de megafone com ajuste de ganho e pressão sonora a um metro de no mínimo 100 dB @ 13,8 Vcc o Três sinalizadores pulsantes com lâmpadas de led's intercalados, de cada lado da carroceria da ambulância, sendo dois vermelhos e uma central, na cor cristal, com frequência mínima de 90 flashes por minuto, com acabamento com aro cromado e base de borracha (CROMO); o Dois sinalizadores na parte traseira da ambulância na cor vermelha, com frequência mínima de 90 flashes por minuto, também com lâmpadas de led's operando mesmo com as portas traseiras abertas e permitindo a visualização da sinalização de emergência no trânsito, quando acionado, com acabamento com aro cromado e base de borracha (CROMO); o Sinalizador acústico de ré; o Comandos da sinalização acústica e visual deve estar disposta no painel, na cabine do motorista, permitindo sua operação por ambos os ocupantes da cabine e o funcionamento independente do sistema visual e acústico, e será dotado de: o Botão liga-desliga para a sirene o Botão sem retenção para sirene para "toque rápido" o Botão para comutação entre os quatro tipos de toque de sirene 2.2.19 Iluminação Interna Instalação de seis luminárias embutidas no teto, com base estampada em alumínio, lâmpadas de LED, com no mínimo 50 led's, distribuídas de forma a iluminar todo o compartimento do paciente, segundo padrões mínimos estabelecidos pela ABNT; o Possuir duas luminárias com foco dirigido sobre a maca, com lâmpadas em modelo LED, com no mínimo 12 leds; 2.2.20 Ventilação/Exaustão Instalação de 01 exaustor/ventilador 12 volts no teto do veículo para circulação e renovação do ar no compartimento do paciente; 2.2.21 Ar Condicionado Sistema de ar condicionado a fim de fornecer e manter o ar limpo no nível especificado de temperatura interna conforme NBR14561/2000, cujo sistema deve ter a capacidade de manter a temperatura interna de 20 a 25 graus Celsius quando a temperatura externa estiver acima desta marca. "Tal sistema deverá ser em gás ecológico (134^a) a partir do compressor de 160cc, condensador paralell flow com filtro acoplado. Com eletro ventilador auxiliar de 14" chicote elétrico independente e com conectores selados, suporte de fixação no motor do veículo, trocador de calor em alumínio afixado por suportes de alumínio de 2.4 mm, termostato, controle da ventilação do evaporador através de rampa de aceleração (PWM), 01 núcleo, evaporador na caixa de ventilação do painel na cabine com trocador em alumínio brasado. Caixa evaporadora no ambiente traseiro com resistência a impactos e vibrações, a estrutura deve ser pintada eletrostaticamente para garantir impedimento à corrosão (devido ao contato com água) e com invólucro em Fiber Glass de 2.0 mm isolado térmico e acusticamente, cuja caixa deverá comportar um núcleo de refrigeração dimensionado para a demanda da temperatura referida, deverá fornecer uma potência de 20.000 BTU's na cabine dianteira e 30.000 BTU's no compartimento traseiro (sala



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR
Gabinete do Prefeito

o de atendimento), devendo oferecer uma flecha de ar de 2500 mm com a velocidade mínima de 0,26 m/s e uma vazão global mínima de 1000 m³/h para garantir a eficiência mínima pretendida quanto a circulação de ar até à porta traseira do veículo. Também, objetivando melhora na durabilidade do compressor e constante produção de frio, mesmo com o motor do veículo em RPM reduzida, é exigido que a temperatura máxima do gás na pré-válvula expansora, não exceda a temperatura de 45º C, e os componentes do sistema devem ser interligados por mangueiras e / ou canos e conexões detalhadamente posicionados de forma a garantir que não tenham contato direto com o chassi e / ou a carroceria do veículo a fim de evitar vibrações e consequentes quebras ou rompimentos. 2.2.22 Calefação Instalação de calefação (ar quente) na divisória, com saída para o compartimento traseiro. 2.2.23 Grafismo Externo Com faixas em ambas as laterais de 20 cm de altura na cor azul “AMBULÂNCIA” vazada, deverá ter uma cruz da vida em azul com bordas de 2 cm em cinza de 55cm de altura; o A inscrita com o nome do município será instalada na cor preta de 11cm de altura entre meio aos estribos e na parte superior da escrita faixa laranja de 4cm. Ainda na porta do furgão um letreiro com nome do município com 5cm de altura na cor preta; o Na traseira deve ser colocada cruz da vida em azul com bordas de 2 cm em cinza de 55cm de altura e uma faixa azul de 20cm de altura, na parte superior do veículo iniciando de uma porta até o final da outra porta com a inscrição “ambulância” vazada, caso necessite alterar o local da inscrição ambulância será colocado na parte inferior, sem precisar vazar o No capô frontal deverá ser colocado o letreiro “ambulância” no tamanho de 12cm de altura na letra em recorte de forma espelhada em azul com curvatura de 5cm para baixo, com uma faixa de 6 cm na extremidade inferior do capo acompanhando a curvatura do mesmo e com uma cruz em azul com borda cinza de 1cm com 25cm de altura centralizado com a “AMBULÂNCIA” e a parte superior do capo (se necessário transfere a cruz da vida frontal para cima do para brisa no tamanho de 30cm); o Possuir Película Polimérica Colorida devem ser Vinil PVC 80 micras ecologicamente correta; Obs. A empresa que realizar todas as adequações para a transformação do veículo furgão em ambulância devem apresentar a documentação do DETRAN (CAT) referente a marca e modelo ofertado, certidão de registro de pessoa física ou jurídica do engenheiro responsável pela empresa transformadora, atestado de capacidade técnica da empresa que irá realizar a transformação do veículo furgão em ambulância, emitido por qualquer órgão público ou privado com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) e laudo técnico de ensaio estrutural do conjunto da Maca, conforme especificado e com registro na ANVISA.

Para que a Prefeitura se resguarde da Garantia, Segurança e Qualidade do veículo transformado em Ambulância, a empresa proponente, deverá apresentar os seguintes documentos:

- Deverá ser entregue juntamente com a proposta de preços, Certidão de registro de pessoa física e jurídica (engenheiro mecânico responsável pela empresa transformadora), cópia da carteira de trabalho do engenheiro responsável pela empresa transformadora, para comprovar o vínculo empregatício e que ele está diariamente na empresa acompanhando os trabalhos/montagens dos veículos.
- Deverá ser entregue juntamente com a proposta de preços, 01 (um) - Atestado de Capacidade Técnica da empresa que fará a transformação do veículo furgão em ambulância, emitido por qualquer órgão público com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) fornecida pelo CREA, referente ao objeto da licitação;



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR
Gabinete do Prefeito

- **Observação:** A exigência da documentação técnica e laudos acima se justifica pelo fato do objeto da licitação (veículo tipo ambulância) não sair da linha de montagem do fabricante. Busca-se portanto, salvaguardar o interesse público quanto a segurança para o transporte de pacientes, pois a transformação bem como seus os equipamentos que irão compor o produto final, deverão atender as normas do INMETRO e também ter seu processo produtivo acompanhado por engenheiro mecânico. Sendo assim, a falta de algum dos laudos ou documentos relativos a capacidade técnica da empresa transformadora resultará na desclassificação da empresa.

Valor do Item: R\$ 72.712,50 (Setenta e Dois Mil, Setecentos e Doze Reais e Cinquenta Centavos).

Condor/RS, 06 de abril de 2021.

Assinatura do Responsável



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR
Gabinete do Prefeito

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE)

PROPOSTA DE PREÇOS

Identificação da empresa

Cidade, de de 20.....

Ao Pregoeiro

Pregão/20.....

Prezado Senhor,

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossa Senhoria, nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa ao fornecimento de:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor Total

O valor para fornecimento do objeto acima é de R\$ (Valor total contendo no máximo duas casas decimais).

O prazo de fornecimento é de (inserir o prazo) (inserir o prazo por extenso) dias contados a partir da data de assinatura do Contrato de Fornecimento.

O prazo de validade da proposta de preços é de (inserir o prazo de validade) (inserir o prazo de validade por extenso) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes n° 1 e n° 2) pelo Pregoeiro.

O prazo de garantia do objeto é de, conforme características técnicas descrita no **item 20.6**.

A Assistência Técnica será realizada conforme estabelecida no edital descrita no **item 20.6**.

DECLARO, sob as penas da lei, que a Retro Escavadeira ofertada atende todas as especificações exigidas no Anexo I do Edital.

DECLARO que o preço indicado contempla todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

Atenciosamente,

(nome, RG e assinatura do responsável legal)



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR
Gabinete do Prefeito

ANEXO III

MODELO – EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

DECLARAÇÃO

Ref.: (identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a).
....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº,
DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal,
que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega
menor de dezesseis anos e mão-de-obra infantil.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (.....) .

....., dede 20.....

.....

(representante)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR
Gabinete do Prefeito

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa, inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº.....e o CPF nº....., DECLARA, para fins legais, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a sua qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º; que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da referida Lei Complementar e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do art. 3º da citada Lei Complementar.

....., de de 20.....

Representante Legal



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR
Gabinete do Prefeito

ANEXO V

M O D E L O

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E TERMO DE RESPONSABILIDADE

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, sediada no endereço, telefone/fax nº (.....)....., por intermédio do seu representante legal Sr(a)., portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, DECLARA que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação para participação em procedimento licitatórios, bem como RESPONSABILIZA-SE pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.

....., de de 20.....

Representante Legal



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR
Gabinete do Prefeito

ANEXO VI

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO PARA DESPESA A SER EFETUADA COM A AQUISIÇÃO DE BENS A SEREM ADQUIRIDOS PARA O MUNICÍPIO DE CONDOR/RS.

Nº/....21

O MUNICÍPIO DE CONDOR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, doravante denominado simplesmente de MUNICÍPIO DE CONDOR, inscrito no C.N.P.J. sob nº 88.437.926/0001-90, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Valmir Land, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no C.P.F.sob nº..... e portador da Carteira de Identidade nº...../..... e a empresa, inscrita no C.N.P.J. sob nº....., com sede na cidade de....., à Rua....., nº....., CEP....., neste ato representada por.....,bras.....,, inscrito no C.P.F. sob nº....., e portador da Carteira de Identidade nº...../..... doravante denominada simplesmente CONTRATADA, perante as testemunhas nomeadas e firmadas, tendo em vista o processo administrativo nº...../.....20, Edital de Pregão Eletrônico nº/.....20, pactuam o presente Contrato para Aquisição de Bens (descrever o bem), que se regerá por toda a legislação aplicável a espécie e especialmente pela Lei nº 8.666/93, cujas disposições aplicam-se a este contrato irrestrita e incondicionalmente a que os CONTRATANTES declaram conhecer, subordinando-se este contrato, ainda, as normas desta Lei e as cláusulas contratuais seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto da presente licitação é a DESPESA A SER EFETUADA COM AQUISIÇÃO DE BENS A SEREM ADQUIRIDOS:

CLAUSULA SEGUNDA - Pela Aquisição dos Bens constantes neste contrato o MUNICÍPIO pagará a CONTRATADA a importância de R\$..... (.....Reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - Os materiais deverão ser entregues, conforme solicitação dos Secretários interessados, no local indicado por este, durante o horário de expediente, sem custo adicional, com



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR
Gabinete do Prefeito

observância ao artigo 73 e 74 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - O pagamento será realizado na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Condor/RS, após a entrega conforme laudo da Secretaria.

CLÁUSULA QUINTA - As multas serão aplicadas a critério do MUNICÍPIO, atendendo a gravidade da infração, até o valor máximo de 10% (dez por cento) do valor do contrato em cada caso, deduzindo-se o valor correspondente do pleno ressarcimento dos danos respectivos, juros e correção monetária sobre esse ressarcimento.

CLÁUSULA SEXTA - Constituem motivos para alteração do contrato, os previstos no artigo 65 da lei de licitações devidamente justificados e comprovados;

CLÁUSULA SÉTIMA - Constituem motivo para rescisão deste contrato os previstos no artigo 78, combinados com os artigos 79 e 80 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, ressalvado o disposto no artigo 77 quanto à inexecução total ou parcial do contrato via administrativa.

CLÁUSULA OITAVA - O MUNICÍPIO poderá cobrar judicialmente os valores correspondentes às importâncias decorrentes da imposição de penalidades, decorrentes do inadimplemento do presente contrato, caso o MUNICÍPIO tenha de recorrer aos meios judiciais para haver o que lhe foi devido, além das cominações previstas neste instrumento, ficará a CONTRATADA sujeita ao pagamento da pena convencional de 10% (dez por cento), juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, despesas de processo, correção monetária e honorários, estes acordados desde logo em 20% (vinte por cento).

CLÁUSULA NONA - Fica a CONTRATADA obrigada a manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA - As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO	PROJ./ATIV.	DESCRIÇÃO
SECRETARIA
.....
.....

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A vigência deste contrato será até a entrega da totalidade dos bens previstas no objeto do presente edital.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR
Gabinete do Prefeito

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Fica eleito o Foro de Panambi/RS para dirimir questões oriundas deste contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente contrato em três vias de igual teor e valor para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo.

Condor/RS, 06 de abril de 2021.

MUNICÍPIO DE CONDOR

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

.....
1: Nome
CPF.....

.....
2: Nome
CPF.....